

De: Presidencia
Enviado em: terça-feira, 15 de agosto de 2017 17:13
Para: Fluminense Football Club; FLUMINENSE MARCELO PENHA
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: Enc: Intimação Sessão 18.08.2017/ 5ª CD

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>
Enviado: terça-feira, 15 de agosto de 2017 16:58
Para: Presidencia
Assunto: Enc: Intimação Sessão 18.08.2017/ 5ª CD

De: Gabriela Moreira
Enviado: terça-feira, 15 de agosto de 2017 15:50
Para: Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Fluminense.00007ba; Fluminense; maleval.lucas@gmail.com
Assunto: Intimação Sessão 18.08.2017/ 5ª CD

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PARA: FLUMINENSE F.C
RJ, 15.08.2017

OFÍCIO 191/17 – 5ª CD

Esta Quinta Comissão Disciplinar, julgará na sexta-feira dia **18 de agosto** de 2017, às **11:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

PROCESSO Nº 101/2017 - Jogo: São Paulo (SP) X Fluminense F.C (RJ) - categoria amadora, realizado em 18 de julho de 2017 – Campeonato Brasileiro Sub-20 –

Denunciado: Fluminense F.C, incurso no Art.206 do CBJD. **AUDITOR**

RELATOR DR. EDUARDO MELLO

Expediente
15/7/2017